



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 816 /2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a construção de um ponto de ônibus na Rodovia Rio Santos, altura do Condomínio das Conchas, localizado no 2º Distrito – Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária pois não há um local seguro para que os moradores aguardem o transporte público. Desta forma trata-se de uma medida urgente.

Sala das Sessões, 24 de 10 de 2017.

Semente Consulta

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador – 2º Secretário

